



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

27/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 362/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao **Senhor Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJA COLOCADO UM BICICLETÁRIO NO COMPLEXO ESPORTIVO RENAN CORDEIRO, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Estive visitando o complexo esportivo e pude perceber as bicicletas encostadas no alambrado, e com um bicicletário eles podem colocar cadeado em suas bicicletas evitando o risco de serem furtadas.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 27/09/2021 - 09:39:48

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente